

PARECER Nº: 114/2026 - Comissão de JUSTIÇA

PROCESSO Nº: 653/2026

INTERESSADO: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: Veto Total ao Autógrafo nº 34, de 2026, encaminhando o Projeto de Lei CM nº 35, de 2026, que institui, no âmbito do Município de Santo André, a “Feira da Saúde”, promovida pelo Departamento e Ministério da Igreja Adventista do 7º dia, a ser realizada anualmente, e estabelece diretrizes para a promoção de ações preventivas, educativas e de assistência básica à população, e dá outras providências.

Encontra-se sob exame desta Comissão o Veto Total ao Autógrafo nº 34, de 2026, encaminhando o Projeto de Lei CM nº 35, de 2026, que institui, no âmbito do Município de Santo André, a “Feira da Saúde”, promovida pelo Departamento e Ministério da Igreja Adventista do 7º dia, a ser realizada anualmente, e estabelece diretrizes para a promoção de ações preventivas, educativas e de assistência básica à população, e dá outras providências.

Por não concordarmos com os argumentos apresentados pelo Chefe do Executivo, opinamos pela **REJEIÇÃO** do Veto Total ao Autógrafo nº 34/2026, referente ao Projeto de Lei CM 35/2025.

Sala das Comissões, em 22 de junho de 2026,
474º ano de fundação da cidade.

Relator:

TONINHO CAIÇARA
Vereador



Aprovado o Parecer nº 114/2026 pela Comissão de JUSTIÇA na mesma data, referente ao Veto Total ao Autógrafo nº 34/2026, referente ao Projeto de Lei CM 35/2026.

Presidente e Membros:

TONINHO CAIÇARA
Vereador

DR. FÁBIO LOPES
Vereador

NINO BRANDÃO
Vereador

